



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 921 | Segunda-feira, 05 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretario Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho
Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública



Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390033003200320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-10/2014 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Segunda-feira, 05 de Agosto de 2024

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Ato.....	01
Conselhos	02
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA	02
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA - Presidência - Portaria 02	
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	04
Comissão Permanente de Licitações	04
Coordenadoria de Licitações	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	08
Secretaria Municipal de Educação	09
Portaria	09
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	10
Portaria	10
Corregedoria Geral do Município	10
Gabinete	10
Procedimento Administrativo	10
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	11
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	11
Procedimento Administrativo	11
Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A - PRODECAP	12
Portaria	12
Procedimento Administrativo	12
Câmara Municipal de Cuiabá	12
Secretaria de Gestão de Pessoal	12
Atos	12
Portarias	12

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.125 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

FICA DECLARADA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE MATO GROSSO – APCEF/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso – APCEF/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ato

ATO GP Nº 1.180/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo MVP nº 45.396/2024;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 01/09/2024 a 31/08/2025, a prorrogação da cessão da servidora IACL ARAUJO RAMOS, ocupante do cargo de Técnica em Manutenção e Infraestrutura, matrícula 4875005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para

com o identificador 390033003200320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-10/2014 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.